



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO 185/2019

Referência: Análise do Projeto de Lei nº 035/2019 referente ao parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Califórnia.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feito pelo chefe do Poder Executivo quanto à legalidade do Projeto de Lei nº 035/2019 referente ao parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Califórnia. **É O RELATÓRIO.**

O Projeto de Lei em questão trata do parcelamento de solo em loteamentos, desmembramentos e desdobros para fins urbanos, destinados à edificação, visa estabelecer normas e regularizar desde a aprovação do projeto até sua execução, e fiscalização posterior.

O projeto estabelece as definições das áreas delimitadas, para a devida execução dos lotes, bem como trata dos requisitos técnicos e das normas de procedimento para o licenciamento urbanístico.

Destaca-se que o urbanismo se caracteriza como uma função pública, cabendo à Administração planejar, gerir e controlar as atividades que envolvam o uso, ocupação e transformação do solo, tudo isso para garantir o desenvolvimento sustentável do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

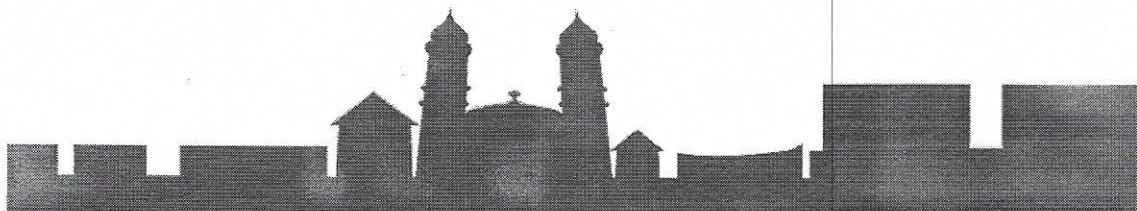
Desta forma, entende-se que o presente Projeto de lei ora em análise encontra-se apto para apreciação e votação dos ilustres vereadores.

É O PARECER.

Califórnia, 28 de Maio de 2.019.


Meirieleen do Rocio Rigon

OAB/PR 65.075



Conselho de Desenvolvimento Municipal
ATA Nº 005/18 – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
CALIFÓRNIA – PARANÁ

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), atendendo a convite, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, nomeados pelo Decreto nº 065/2018 de 26/04/2018. Esta reunião teve uma pauta, sendo esta a respeito da viabilidade para a abertura de um trecho de estrada rural, a qual nossos munícipes irão utilizar para escoamento de safra, foi apresentado também a proposta de viabilidade ampliação da Zona de Expansão do Perímetro Urbano do Município de Califórnia junto com a atualização da lei de PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e em seguida a proposta que acrescenta ao Perímetro Urbano de Califórnia, os imóveis: LOTE DE TERRAS SOB Nº 19-97-A e o LOTE DE TERRAS, com 1,50 alqueires, iguais a 36.300,00 m², situados na Colonização Nova Califórnia. O projeto foi apresentado de forma verbal e visual, assim sendo entenderam os membros do Conselho os benefícios que o projeto trará para o município, sendo por unanimidade de PARECER FAVORÁVEL. Nada mais tendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu, Renato Martins, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Paulo Wilson Mendes	
Ricardo André Martins	
Maria Shirley Voltarelli Guerra	
Vania Aparecida Alves	
Ana Maria dos Santos	
Ivanilza Aparecida de Souza de Oliveira	
Maria de Fátima Ferreira Domingues	
Ataide Viana Barbosa	
Renato Martins	